



1                    **ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CEDCA - BIÊNIO 2012-2013 DA**  
2    **MACRORREGIÃO 1**  
3    **25 de maio de 2012**

4 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2012, reuniram-se no 7º andar do Palácio das  
5 Araucárias as Entidades habilitadas para a candidatura à vaga no CEDCA biênio 2012-2013, quais  
6 sejam: Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera, Associação de Educação Familiar e Social do  
7 Paraná – AEFSPR, Hospital Pequeno Príncipe, Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC,  
8 Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do  
9 Paraná. Registramos a presença da Dra. Ana Cristina Brito Lopes, representando a OAB/PR e da  
10 Promotora de Justiça, Dra. Luciana Linero representando o Ministério Público. Após a apresentação das  
11 Entidades elencadas demos início ao processo eleitoral. Compareceram para votar as seguintes  
12 Entidades: Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera, Associação de Educação Familiar e Social  
13 do Paraná, Hospital Pequeno Príncipe, Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC,  
14 Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do  
15 Paraná, Universidade Livre para Eficiência Humana, Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua  
16 Profeta Elias, Lar Infantil Sol Amigo, Associação Acácias, Fundação Iniciativa, Instituto Nauru,  
17 Associação Beneficente Encontro com Deus, Associação Lar Criança Arteira, Associação Feminina de  
18 Proteção à Maternidade e a Infância, Associação Comunitária Presbiteriana, Central de Notícias dos  
19 Direitos da Infância e Adolescência, Piá União de Santo Antônio, Assistência e Promoção Social Exército  
20 de Salvação, Lar do Bom Caminho, Associação Casa do Pai, Fundação Solidariedade, Associação  
21 Serpiá. Ao início do processo, quando a sexta Instituição iria votar, o Ministério Público observou que as  
22 cédulas estavam numeradas e que os números correspondiam às Instituições. Passou-se a suprimir a  
23 numeração riscando o campo respectivo da cédula, evitando assim identificação dos votos. O  
24 representante da Instituição Exército de Salvação apresentou procuração, contudo sem poderes  
25 específicos para votar no CEDCA. Submetida a situação a todos os presentes, representantes das  
26 Instituições, Fórum DCA, OAB e MP, todos concordaram que o representante exercesse o direito de  
27 voto, o que estendeu-se também para a Instituição Ciranda. Registramos o voto ainda da Associação  
28 Beneficente Israelita Hai-Abihai e da Associação Batista de Ação Social de Curitiba. Ao término do  
29 procedimento eleitoral obtivemos o seguinte resultado: A Associação Caminho da Vida – 23 votos, A  
30 Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – 6 votos, O Hospital Pequeno Príncipe – 21 votos,  
31 a Associação Brasileira de Educação e Cultura – 15 votos, Associação dos Magistrados e Promotores de  
32 Justiça da Infância, Juventude e Família do Estado do Paraná – 22 votos. Ficando eleitas como titulares  
33 a Associação Caminho da Vida, a Associação Brasileira de Educação e Cultura, O Hospital Pequeno  
34 Príncipe, a Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça, da Infância, Juventude e Família do  
35 Estado do Paraná, ficando a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná AEFSPR, como  
36 suplente. Nada mais havendo a tratar os presentes assinaram a presente Ata. Jocélia Soares Fernandes  
37 Conselheira CEDCA Casa Civil – Comissão Eleitoral, Kamyla Galhardo Conselheira CEDCA – Comissão



- 38 Eleitoral, Luciana Linero – representante do Ministério Público CAOPCA, Ana Christina Brito Lopes  
39 representante da OAB/PR .